



LEI Nº 11.773, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 15/2026 - PROJETO DE LEI Nº 413/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Memória e da História da Escola Estadual Bento de Abreu”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Memória e da História da Escola Estadual Bento de Abreu”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de outubro, em referência à fundação da instituição.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser celebrado por atividades de caráter comunitário, histórico, cultural e educacional, tais como:

I - atos simbólicos de homenagem a ex-professores, ex-funcionários e ex-alunos, incluído os já falecidos;

II - exposições de acervos científicos, fotografias, troféus, uniformes antigos e outros itens de relevância;

III - registro de depoimentos orais e escritos para preservação de memória Institucional; e

IV - criação e manutenção de uma “Cápsula do Tempo da Escola Estadual Bento de Abreu”, aberta a cada 25 (vinte e cinco) anos, com cartas, objetos e mensagens deixadas por alunos e pela comunidade escolar.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4760/2026 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ED5-B576-9C04-0F85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 29/01/2026 18:01:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/01/2026 18:51:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4ED5-B576-9C04-0F85>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de janeiro de 2026 – Nº 320.